



2022

**REENCONTRO
REGIONAL
DE MONITORES**

BOLETIM 01
Informações Gerais



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro

BOLETIM 01 – Informações Gerais

1. O REENCONTRO

A proposta é que tenhamos uma atividade de retorno presencial destacando a importância de nos reencontrarmos em campo, de revermos conceitos de liderança, cooperação e gestão de conflitos inerentes ao cargo de monitores, seja no ramo escoteiro, como no ramo sênior.

2. SOBRE A ATIVIDADE

Data – 13 de março de 2022, domingo

Horário – 8h às 16h30

Local – Sede do 75 RJ GE do Ar Baden-Powell

Protocolo de segurança:

Seguiremos todos os protocolos sanitários vigentes, como aferição de temperatura e comprovante de vacinação atualizado de todos os participantes, membros juvenis e adultos, máscara reserva, álcool e álcool gel para todos, além do distanciamento necessário.

Por questão de prevenção de higiene e saúde, NÃO haverá alimentação nesta atividade, ou seja, o almoço e o lanche serão individuais e deverão ser levados por cada participante.

Cada participante deverá levar sua garrafa, copo, ou similar para que seja abastecido com água nos bebedouros locais.

3. OBJETIVO

A coordenação da atividade irá focar em conceitos e atitudes de monitores, além de fazer um link de como é importante o monitor sênior "revisitar" seu passado como escoteiro, bem como os monitores escoteiros terem a noção de como será atuar neste cargo com uma visão mais madura de sua idade quando se tornar um sênior.

4. PARTICIPAÇÃO

A atividade é destinada aos monitores de patrulhas dos Ramos Escoteiro e Sênior com registro institucional ativo. Cada Unidade Escoteira deverá ter um Escotista responsável, pelo menos, para participação dos jovens.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Valor: O evento tem custo de R\$ 20,00 cobrindo gastos administrativos do escritório, material do evento e distintivo.

5.2 Forma de Inscrição: A inscrição deve ser realizada individualmente pelo Meu PAXTU. Com limite de 100 vagas para jovens e 30 para adultos. Somente a confirmação do pagamento garante a inscrição. Os participantes que forem para fila de espera serão chamados pela ordem de inscrição conforme haja desistência de já inscritos.

5.3 Período de Inscrição: 04 de fevereiro de 2022 até 07 de março de 2022 ou até alcançar o limite de vagas.

5.4 Substituição de Inscrição: O participante poderá substituir o inscrito através do e-mail eventos@escoteirosrj.org.br até sete dias antes do evento.

5.5 Certificado de Participação: Será disponibilizado no PAXTU após o evento.

6. PROGRAMAÇÃO

Hora	Atividade
09:00	Bandeira / Oração / Avisos
09:20	Apresentação de vídeo de abertura
09:30	JOGO ATIVO GERAL
09:45	Separação das patrulhas
10:00	DINÂMICA DE LIDERANÇA
10:20	Abertura de bases
12:00	Fim das bases
12:20	Momento Livre
13:20	JOGO ATIVO GERAL
13:40	DINÂMICA DE NOVAS POSSIBILIDADES
14:00	BATE PAPO SOBRE LIDERANÇA E GESTÃO DE CONFLITOS
15:00	DINÂMICA GERAL DE LIDERANÇA
15:20	Apresentação da História do Monitor
15:40	JOGO ATIVO GERAL
15:55	Apresentação de vídeo de encerramento
16:10	Bandeira / Oração

7. INFRAESTRUTURA

O material necessário para as dinâmicas da atividade serão fornecidas pela organização do evento.

Os Escotistas serão responsáveis pela organização das bases, dinâmicas e movimentação dos jovens durante a atividade.

8. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Ao inscrever-se nesse evento, o participante permite que as seguintes informações pessoais sejam disponibilizadas para a Organização do Evento, com o objetivo de preparar a organização do mesmo: Nome Completo, nome e numeral da Unidade Escoteira Local, endereço de e-mail, número de telefone celular.

Seguindo a LGPD, todas as informações pessoais que forem necessárias para a organização do evento devem ser registradas aqui, e o consentimento deve ser reforçado durante o evento.

9. NORMAS

1. **ATITUDES E COMPORTAMENTO:** eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

2. **APRESENTAÇÃO PESSOAL:** conforme Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

3. **RELAÇÕES INTERPESSOAIS:** não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral dos participantes, ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.

4. **CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS:** é terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras.

5. **POSSE E CONSUMO DE DROGAS:** a posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes.

6. **ARMAS:** não é permitido aos participantes da atividade portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança no exercício de sua função.

7. **USO DE IMAGEM:** Os participantes cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção do Escotismo no Brasil e no Rio de Janeiro. Este material poderá ser utilizado em recursos gráficos e/ou digitais destinados aos propósitos escoteiros e à divulgação do Movimento Escoteiro.

8. **POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL:** os eventos realizados estritamente os princípios os regrados pela Política de Proteção Infanto-juvenil emanada dos Escoteiros do Brasil.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

Luiz Claudio Borsato Barreto
Coordenador do evento